



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.860/2018

Designa instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

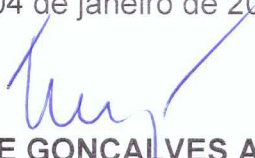
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes da Lei nº 1.963/1992, em face do servidor **Breno da Silva Lozi**, ocupante do cargo Nutricionista, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Artigo 181 e seus incisos do diploma legal citado, por supostamente ter praticado atos ilícitos, nos fatos narrados na denúncia constante no Processo Administrativo nº 6.888/2017.

Art. 2º - Designar nos termos do Artigo 197 da Lei nº 1963/1992, comissão composta pelos servidores: **Florinette Pinto Ridolphi, Emerson da Rocha Curty e Vitor dos Santos Martins**, para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência da primeira, até a final conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de janeiro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal